

Juízo de Direito - 2ª Vara de Arapiraca / Cível Residual  
Rua Samaritana, s/nº, Fórum Des. Orlando Monteiro Cavalcanti Manso, Santa Edwirges - CEP  
57310-245, Fone: 3482-9521, Arapiraca-AL - E-mail:vara2arapiraca@tjal.jus.br

**Autos nº: 0705718-67.2016.8.02.0058**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S.A.

Executado: L G da Silva Mercadinho e outro

#### **EDITAL DE HASTA PUBLICA**

Excelentíssima Senhora Doutora, Luciana Josué Raposo Lima Dias, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro Público Oficial, Osman Sobral e Silva, matriculado na junta comercial do estado de Alagoas sob o nº 006, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

**Data da 1ª PRAÇA – 11 de agosto de 2025 às 09:30h.** com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a **2ª PRAÇA – 21 de agosto de 2025 às 09:30h**, ocasião em que o bem poderá ser arrematado pelo **maior lance, ainda que em valor inferior à avaliação, desde que não seja por preço vil (art. 891, CPC)**

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01 motocicleta, marca Honda Pop 110I ano e modelo 2015/2016 cor vermelha placa QLL7512 avaliada em **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) em estado regular de conservação conforme auto de penhora realizada em 28/09/2021.**

#### **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista dentro de 1 (um) dia, através de boleto judicial.

4ª.) O auto de arrematação será emitido imediatamente, sendo assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante, a quem será entregue uma cópia. Posteriormente, o documento será encaminhado ao Juiz da execução para as devidas considerações e a expedição da imissão de posse do bem.

5<sup>ª</sup>.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra, e está de posse do executado.

6<sup>ª</sup>.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

7<sup>ª</sup>.) Assinalo que, antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

8<sup>ª</sup>) Cientifiquem-se da alienação judicial, com pelo menos 5 cinco dias de antecedência, o executado e quem mais deva ser cientificado, na forma do art. 889, incisos parágrafo único do CPC.

9<sup>ª</sup>.) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Fernandes Lima, nº 1560 Farol - Maceió – AL.

**OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEAL 006**